



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008 / 2024

**Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Abreulandense ao senhor JOÃO CARLOS
VIEIRA e dá outras providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor JOÃO CARLOS VIEIRA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento econômico do município.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Mônica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora



APROVADO
EM 17/05/2024
Fernanda
Assessora da Câmara Municipal de Abreulândia

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0007 / 2024

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor JOÃO CARLOS VIEIRA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento econômico do município.

João Carlos Vieira, nascido em 27 de agosto de 1986 em Miracema, TO, filho de Raimundo Vieira e Francisca Vieira, tem se destacado notavelmente como empresário e comerciante em Abreulândia desde que se mudou para a cidade em 2016. Casado com Telma Ferreira Vieira, João Carlos trouxe consigo uma visão empreendedora e uma determinação incansável para contribuir com o desenvolvimento econômico de nossa comunidade. Desde sua chegada, ele tem se dedicado a criar e expandir negócios que não apenas geram emprego e renda, mas também fortalecem a economia local e proporcionam melhores oportunidades para os cidadãos de Abreulândia.

João Carlos é um exemplo inspirador de como a juventude pode ser um motor de transformação e progresso. Suas qualidades de humildade, lealdade, honestidade e bondade são evidentes em todas as suas interações e empreendimentos. Ele acredita no potencial de Abreulândia e, com sua coragem e determinação, tem construído raízes profundas na cidade. Sua dedicação em proporcionar crescimento econômico e estabilidade para a comunidade é um testemunho de seu compromisso e amor por Abreulândia. João Carlos mostra que, mesmo com pouca idade, é possível fazer uma diferença significativa, liderando com integridade e visão.

A figura de João Carlos Vieira como jovem empresário é emblemática de uma nova geração que acredita no poder do empreendedorismo para transformar realidades. Ele tem sido um verdadeiro guerreiro, enfrentando desafios com coragem e criando oportunidades onde muitos apenas viam obstáculos. Seu trabalho incansável não só impulsiona o desenvolvimento econômico de Abreulândia, mas também inspira outros jovens a acreditar em seus sonhos e investir na cidade. A capacidade de João Carlos de promover o bem-estar econômico é fundamental para o crescimento sustentável de nossa comunidade.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Portanto, a concessão do Título de Cidadão Abreulandense a João Carlos Vieira é uma homenagem mais do que justa. Seu exemplo de liderança, dedicação e visão para o futuro de Abreulândia merece ser reconhecido e celebrado. João Carlos não apenas contribuiu para o crescimento econômico, mas também encarnou os valores de humildade, lealdade, honestidade e bondade, que são essenciais para o tecido social de nossa cidade.

Confiante na compreensão dos Nobres Vereadores, espera-se a aprovação deste Projeto de Lei, celebrando e honrando o impacto positivo que João Carlos Vieira teve e continuará a ter em nossa comunidade.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Mônica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
17/05/2024
Francisco de Assis
Presidente da Câmara Munic. de Abreulândia

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0008 / 2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulândense ao senhor JOÃO CARLOS VIEIRA e dá outras providências.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 17 de maio de 2024

Mônica P. de Figueiredo Narciso 
MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inacio de Souza
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA